



LEI Nº 6.025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“PROJETO ARTE NA COMUNIDADE”
(PANC), LOCALIZADA A RUA EURICO DE
AGUIAR SALES Nº 08 – FUNDOS – BAIRRO
ALTO BOA VISTA – CARIACICA – ES, Nº DE
INSCRIÇÃO 28.472.580/0001-39.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Projeto Arte na Comunidade” (PANC), localizada a Rua Eurico de Aguiar Sales nº 08 – Fundos – bairro Alto Boa Vista – Cariacica – ES, nº de inscrição 28.472.580/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de novembro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 33.006/2019-1.